DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- Identificação da área requisitante e responsáveis	
Área requisitante (secretaria/setor): Gabinete Prefeito	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: Remerson Klausen Rosa	
CPF: 090.891.119-05	**Cargo/função:** Chefe de Gabinete

2- INFORMAÇÕES GERAIS	
2.1-	**Data prevista para conclusão do processo** Maio 2025
2.2-	**Descrição sucinta do objeto:** Pagamento da inscrição para o XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, com data de 19 a 22 de maio de 2025, Brasília.
2.3-	**Grau de prioridade da compra ou da contratação** Média

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1- Justificativa da necessidade da contratação

A **Confederação Nacional de Municípios – CNM** é a **única entidade reconhecida como competente** para realizar o evento **"XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios"**, o qual ocorrerá na cidade de **Brasília/DF**, entre os dias **19 e 22 de maio de 2025**. Tal condição configura a **exclusividade da prestação do serviço**, inviabilizando, portanto, a realização de procedimento licitatório, conforme preceitua o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A **Marcha a Brasília** tem como propósito promover a **mobilização dos gestores e representantes municipais** de todo o país, possibilitando a **integração entre prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e técnicos municipais**, além de fomentar o diálogo federativo com os Poderes da União. O evento constitui-se em espaço essencial para a **discussão de pautas prioritárias do municipalismo brasileiro**.

Considerando a **singularidade do serviço prestado** — uma vez que o evento, com essa temática, abrangência e legitimidade, é promovido exclusivamente pela CNM — e a **comprovação da exclusividade da entidade como organizadora**, justifica-se a **inexigibilidade de licitação**, conforme documentação pertinente fornecida pela própria Confederação.

Neste contexto, participará do evento, representando oficialmente o Município, o **Vice-Prefeito Aldir Dourival Rosa e Secretário da Receita Adriano Aelzio Sagas**, cuja presença se justifica pelo relevante interesse institucional em acompanhar as discussões e deliberações de interesse do Município.

A contratação direta da CNM se justifica ainda pelo **relevante interesse público envolvido**, uma vez que o evento visa o fortalecimento do municipalismo e a defesa das prerrogativas dos entes locais no pacto federativo.

Dessa forma, **ratifica-se a inexigibilidade de licitação para a contratação da Confederação Nacional de Municípios – CNM**, nos termos legais, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza singular, com fornecedor exclusivo, e cuja contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1		Pagamento da inscrição para o XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, com data de 19 a 22 de maio de 2025, Brasília.	und	2	600,00	1.200,00
TOTAL:						**R$ 1.200,00**

5- ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS)

ASS:

gov.br
Documento assinado digitalmente
REMERSON KLAUSEN ROSA
Data: 16/05/2025 13:32:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br